

Apostila nº 3/2025 do Contrato nº 5/2023-SR/PF/PR

Contratada: SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 09.201.726/0001-67

O Superintendente Regional de Polícia Federal no Paraná, Delegado de Polícia Federal, RIVALDO VENANCIO, portador da Matrícula funcional nº 14.411, no uso das suas atribuições como Ordenador de Despesas, conforme subdelegação de competência prevista na Portaria nº 17.414-DG/PF de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS 019, de 26.01.2023, e considerando o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 5/2023-SR/PF/PR SEI 28257474 - SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 09.201.726/0001-67) e alterações posteriores, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2023-SR/PF/PR, Processo SEI 08385.004018/2021-58, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** os custos relativos à Mão de Obra, com efeitos financeiros a partir de 1º/2/2025, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - Reg. MTE PRO00074/2025, com vigência a partir de 1º/2/25, subitem 20.5.1. do Termo de Referência e Cláusula Sexta do Contrato;

1.1.2. **REPACTUAR** as ALÍQUOTAS DE PIS e COFINS, referentes à Média efetiva dos recolhimentos dos últimos 12 (doze) meses, com efeitos financeiros a partir de 10/4/25, conforme subitens 6.6.2. e 6.7. do Edital do Pregão Eletrônico;

1.1.3. **REPACTUAR** as TARIFAS PÚBLICAS - Vale-Transporte de Ponta Grossa, redução de valor, conforme Decreto nº 24.082, com efeitos financeiros a partir de 1º/10/24; e de Guarapuava Decreto nº 12.254, com efeitos financeiros a partir de 15/2/25, de acordo com o subitem 20.5.2. do Termo de Referência e Cláusula Sexta do Contrato, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

1.1.4. **REAJUSTAR** os valores de INSUMOS (Mód. 5), sujeitos à variação de preço de mercado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), período de apuração de FEV/24 a JAN/25, com efeitos financeiros a partir de 24/2/2025, conforme subitem 20.5.2. do Termo de Referência e Cláusula Sexta do Contrato, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PLANILHA DE CUSTOS ANTERIOR (Base de Cálculo inicial para alterações)	PLANILHAS DE CUSTOS ATUALIZADAS
	<p>REPACTUAR</p> <p>CUSTOS DE MÃO DE OBRA</p> <p>Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - Reg. MTE PRO00074/2025 planilhas SEI 61281072</p> <p>Efeitos Financeiros a partir de 1º/2/25</p> <p>TARIFAS PÚBLICAS</p> <p>Vale-Transporte de Ponta Grossa (Redução de valor)</p> <p>Efeitos Financeiros a partir de 1º/10/24 SEI 40849804; e</p> <p>Vale-Transporte de Guarapuava</p> <p>Efeitos Financeiros a partir de 15/2/25 planilhas SEI 60933442.</p> <p>ALÍQUOTAS PIS e COFINS</p> <p>Média efetiva dos recolhimentos dos últimos 12 (doze) meses, conforme subitens 6.6.2. e 6.7. do Edital do Pregão Eletrônico planilhas SEI 60796736;</p> <p>Efeitos Financeiros a partir de 10/4/25.</p> <p>REAJUSTAR</p> <p>Demonstrativo de cálculos (BCB) calculadora do cidadão SEI 40816809;</p> <p>Reajuste de INSUMOS, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ref. ao período de apuração de FEV/24 a JAN/25, no percentual 4,174150%, conforme planilha SEI 60933508 e planilha, após alteração das alíquotas efetivas do PIS e COFINS, que influencia no resultado final dos insumos de higiene pessoal e dos utensílios de higiene pessoal (INPC);</p> <p>Efeitos Financeiros a partir de 24/2/25</p>

2. NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO

2.1. De acordo com as planilhas de preços revisadas pela Administração, conforme Informação nº 61281204/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/PR SEI 61281204, o valor mensal do contrato passará:

2.1.1. No Período de 19/10/24 a 31/1/2025: de R\$ 237.135,51 (duzentos e trinta e sete mil cento e trinta e cinco reais, cinquenta e um centavos) para R\$ 237.034,62 (duzentos e trinta e sete mil trinta e quatro reais, sessenta e dois centavos), decorrente da alteração/redução de valores do vale-transporte de Ponta Grossa, conforme Decreto Municipal;

2.1.2. No Período de 19/2/25 a 14/2/25: de R\$ 237.034,62 (duzentos e trinta e sete mil trinta e quatro reais, sessenta e dois centavos) para R\$ 254.592,37 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), decorrente de Repactuação dos custos da Mão de obra, conforme Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);

2.1.3. No Período de 15/2/25 a 23/2/25: de R\$ 254.592,37 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) para R\$ 254.670,54 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), decorrente da alteração de valores do vale-transporte de Guarapuava, conforme Decreto Municipal;

2.1.4. No Período de 24/2/25 a 9/4/25: de R\$ 254.670,54 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 255.399,36 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), decorrente de aplicação de reajuste de insumos, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

2.1.5. No Período de 10/4/25 a 10/7/25: de 255.399,36 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 254.491,65 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), decorrente de Repactuação das alíquotas efetivas de PIS e COFINS, conforme Declaração da Contratada.

3. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (cfe. subitem 2.1.4.):

Objeto da Contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL 3 (três) MESES R\$
I	1	Serviços de limpeza e conservação para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná (SR/PF/PR), e de suas Delegacias subordinadas financeiramente em Londrina, Maringá, Guarapuava, Ponta Grossa e Paranaguá, além do GISE/Curitiba, GISE/Londrina, e NEPOM/Paranaguá, e Depósito da SR/PF/PR na Vila Hauer em Curitiba/PR, compreendendo as localidades, tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência e anexos.	M²	Tabela	675.892,32
	2	Serviços de Copeiragem para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná (SR/PF/PR), descrições das tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência e anexos.	Postos	2	33.772,32
	3	Serviços de Encarregado para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná (SR/PF/PR), descrições das tarefas básicas e demais condições descritas no Termo de Referência e anexos.	Posto	1	19.368,21
	4	Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal (Insumo e Utensílios)	Unid.	Tabela	34.442,07
TOTAL ESTIMADO R\$					763.474,92

Nota: o valor total deverá ser aplicado, conforme a vigência contratual.

Demandas dos Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação - ÁREA M²

TIPO DE ÁREA	CURITIBA/PR - SR/PF/PR E HAUER ÁREA M²	CURITIBA/PR - GISE ÁREA M²	GUARAPUAVA/PR ÁREA M²	LONDRINA/PR - DPF/LDA/PR ÁREA M²	LONDRINA/PR - GISE ÁREA M²	MARINGÁ/PR ÁREA M²	PARANAGUÁ/PR - DPF/PNG E NEPOM ÁREA M²	PONTA GROSSA/PR ÁREA M²
ÁREAS INTERNAS	Pisos acarpetados	5.056,29	-	-	-	-	101	-
	Pisos frios	7.516,62	526,62	1.338,7	2.307,22	512	1.919,5	2.016
	Laboratórios	305,26	-	-	50,07	30	-	-
	Almoxarifados/galpões	10	-	-	39,6	39	-	24,3
	Áreas com espaços livres saguão, hall e salão	3.144,51	-	346,79	107,7	-	60	5.420,6
ÁREAS EXTERNAS	Banheiros	483,28	23,38	94,51	90	-	90	332
	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1.174,32	-	940,5	300	-	300	3120
	Varrão de passeios e arruamentos	1.080,57	-	2561,5	850	500	-	480
	Pátios e áreas verdes com alta frequência	76,23	-	2561,5	1200,25	250	1000	-
	Pátios e áreas verdes com média frequência	16.681,07	-	1872	1571,75	-	500	-
	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	2.674,65	-	2064,5	3973,7	-	2000	-

	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	-	-	-	1000	-	500	-	-
ESQUADRIAS E FACHADAS	Esquadrias Face externa sem exposição a situação de risco	1.527,68	-	149,5	428,85	62	271	1.046,5	97,44
	Esquadrias Face interna	1.527,68	70	149,5	428,85	62	271	1.046,5	97,44
	Fachada Face interna com exposição a situação de risco	58	70	-	-	-	-	-	-

Quadro resumo:

SERVIÇO	LOCAL DA EXECUÇÃO	CARGO - MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA (R\$)			
				VALOR UNIT. MENSAL (R\$)	VALOR UNIT. P/ 3 MESES (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL P/ 3 MESES (R\$)
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COPEIRAGEM ENCARREGADO	CURITIBA/PR - SR/PF/PR e Hauer	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	17	6.006,83	18.020,49	102.116,04	306.348,12
	CURITIBA/PR - SR/PF/PR e Hauer	Copeira	2	5.628,72	16.886,16	11.257,44	33.772,32
	CURITIBA/PR - SR/PF/PR e Hauer	Encarregado	1	6.456,07	19.368,21	6.456,07	19.368,21
	CURITIBA/PR - GISE	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	4.797,92	14.393,76	4.797,92	14.393,76
	GUARAPUAVA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	2	5.465,63	16.396,89	10.931,26	32.793,78
	GUARAPUAVA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.694,98	17.084,94	5.694,98	17.084,94
	LONDRINA/PR - DPF/LDA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	5	5.403,64	16.210,92	27.018,19	81.054,57
	LONDRINA/PR - DPF/LDA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.684,72	17.054,16	5.684,72	17.054,16
	LONDRINA/PR - GISE	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.662,33	16.986,99	5.662,33	16.986,99
	MARINGÁ/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	4	5.237,68	15.713,04	20.950,70	62.852,10
	MARINGÁ/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.561,01	16.683,03	5.561,01	16.683,03
	PARANAGUÁ/PR - DPF/PNG e NEPOM	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	4	5.178,02	15.534,06	20.712,08	62.136,24
	PARANAGUÁ/PR - DPF/PNG e NEPOM	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.536,95	16.610,85	5.536,95	16.610,85
	PONTA GROSSA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro)	1	5.205,99	15.617,97	5.205,99	15.617,97
	PONTA GROSSA/PR	Auxiliar de Serviços de Limpeza (Faxineiro) c/ cumulação (COPEIRA)	1	5.425,27	16.275,81	5.425,27	16.275,81
TOTAL DOS POSTOS R\$				43		243.010,96	729.032,85
Insumos de Higiene Pessoal (+) Custos indiretos, tributos e lucro R\$						11.327,83	33.983,49
Utensílios de Higiene Pessoal (+) Custos indiretos, tributos e lucro R\$						152,86	458,58
Valores Totais do Contrato MENSAL / TOTAL P/ 3 MESES R\$						254.491,65	763.474,92

Nota: o valor total deverá ser aplicado, conforme a validade contratual.

4. VALOR DO APOSTILAMENTO

MÊS DE REFERÊNCIA	PLANILHAS 2º APOSTILAMENTO (TAP) e 2º TERMO ADITIVO SEI 35132809 VALOR MENSAL ANTERIOR R\$	PLANILHAS ATUALIZADAS VALOR MENSAL REPACTUADO / REAJUSTADO R\$	VALOR A APOSTILAR Período de 1º/10/24 a 10/7/25 R\$
OUT/24	237.135,51	237.034,62 SEI 40849804	(-) 100,89
NOV/24	237.135,51	237.034,62 SEI 40849804	(-) 100,89
DEZ/24	237.135,51	237.034,62 SEI 40849804	(-) 100,89
JAN/25	237.135,51	237.034,62 SEI 40849804	(-) 100,89
FEV/25 (de 1º/2/25 a 14/2/25 - 14 dias)	237.135,51	254.592,37 SEI 61281072	(+) 8.146,53
FEV/25 (de 15/2/25 a 23/2/25 - 9 dias)	237.135,51	254.670,54 SEI 60933442	(+) 5.260,51
FEV/25 (de 24/2/25 - 7 dias)	237.135,51	255.399,36 SEI 60933508	(+) 4.261,57
MAR/25	237.135,51	255.399,36 SEI 60933508	(+) 18.263,85
ABR/25 (de 1º/4/25 a 9/4/25 - 9 dias)	237.135,51	255.399,36 SEI 60933508	(+) 5.479,15
ABR/25 (de 10/4/25 a 30/4/25 - 21 dias)	237.135,51	254.491,65 SEI 60796736	(+) 12.149,30
MAI/25	237.135,51	254.491,65 SEI 60796736	(+) 17.356,14
JUN/25	237.135,51	254.491,65 SEI 60796736	(+) 17.356,14
JUL (de 1º/7/25 a 10/7/25 - 10 dias)	237.135,51	254.491,65 SEI 60796736	(+) 5.785,38
TOTAL DO APOSTILAMENTO DE 1º/10/24 A 10/7/25 R\$			93.655,01

4.1. Em relação aos valores acima, deverão ser verificados pela Equipe de Gestão e Fiscalização, para possíveis ajustes/repasses de diferenças à Contratada, de acordo com a execução contratual.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PR, no Orçamento-Geral da União para o Exercício de 2025, conforme a seguinte classificação:

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: PF990N9AG25

PTRES: 172371

Nota de Empenho: 2025NE000062

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no inicio de cada exercício financeiro.

6. REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. A CONTRATADA deverá Reforçar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato e Condição 21 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2023-SR/PF/PR.

7. RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais condições, no que não contrariem a presente Apostila.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENANCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
Ordenador de Despesas
Representante legal da CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional, em 02/06/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61683285&crc=BD4F2B69.

por este instrumento, aprovado o novo cronograma físico financeiro constante à peça 193 do processo nº 59517.000166/2023-53. RENÚNCIA DA CONTRATADA AO DIREITO DE RECEBIMENTO DE VALOR DE REAJUSTAMENTO: Pelo presente instrumento, acata-se a renúncia da contratada (peça 189) ao recebimento do reajustamento, referente ao ano de 2025, previsto na cláusula 7º do contrato n.º 0.0230.00/2023, sem possibilidade de cobrança daquela, de tal valor, por qualquer meio. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. Data: 14.05.2025. Assinam: LINDBERG NATAL BARBOSA TINÓCO - Superintendente Regional da CODEVASF-12ª/SR e MANOEL CARVALHO CIDRÃO - representante da NABLA CONSTRUÇÕES LTDA.

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - JOÃO PESSOA/PB

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000215/2025-60.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 13.0120.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF E MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA o bem avaliado no valor total de e R\$ 815.500,55 (oitocentos e quinze mil, quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, a seguir: 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, chassi XUG08703ERPA02604, marca XCMG, Modelo XC870BRI, tombamento nº 373.232-0 e 01 (um) CAMINHÃO TOCO BASCULANTE, chassi 93ZA61LFZS8708502, marca IVECO, Modelo IVECO - TECTOR 15-210, Placa TPG5G20, RENAVAM 01423697534, tombamento nº 373.252-6. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025. IRLEN BRAGA DOS GUIMARÃES - SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CODEVASF. CÍCERO DAVID DA SILVA- Prefeito - NOVA OLINDA -PB.

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59510.002216/2023-05-e

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.1240.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa TERRASA engenharia LTDA. Processo nº 59510.002216/2023-05-e. OBJETO: a) A prorrogação da vigência do contrato por 90 (noventa) dias a partir de 03/06/2025; b) A aprovação do cronograma físico financeiro (peça 147). c) Não haverá alteração no valor do contrato. Conforme autorizado através da Resolução nº 071/2025, do Comitê de Gestão Executiva da 16ª SR - CODEVASF, datada de 29 de Maio de 2025. DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2025. ASSINAM: ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, Superintendente Regional da 16ª SR - CODEVASF e GUSTAVO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO - Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59510.002832/2023-58-e

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1.1146.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Processo nº 59510.002832/2023-58-e. OBJETO: a) A prorrogação da vigência do contrato por 60 (sessenta) dias a partir de 03/06/2025; b) A aprovação do novo cronograma físico financeiro (peça 134); c) Não haverá alteração no valor do contrato. Conforme autorizado através da Resolução nº 069/2025, do Comitê de Gestão Executiva da 16ª SR - CODEVASF, datada de 29 de Maio de 2025. DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2025. ASSINAM: ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, Superintendente Regional da 16ª SR - CODEVASF e LUIZ RICARDO VIEIRA CHAER - Representante legal.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 200352

Nº Processo: 08285002275202515. Objeto: Aquisição de telas para os sombreadores da SR/PF/ES. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. vale do Rio Doce, Nº 01 - Bairro São Torquato, - Vila Velha/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/200352-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANILO VIEIRA MARIANI
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/06/2025) 200352-00001-2025NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 200386

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 08360.006418/2020-03.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 14.151.000/0001-05 - C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuação o valor do contrato nº 12/2020-sr/pf/pa, conforme cláusula sexta do contrato e nos termos do art. 65, § 8º da lei 8.666/93, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual.. Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.742.924,44. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 200364

Número do Contrato: 5/2023.

Nº Processo: 08385.004018/2021-58.

Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 09.201.726/0001-67 - SERVTRON PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LIMITADA. Objeto: Repactuar os custos relativos à Mão de Obra, alíquotas médias efetivas do PIS e COFINS, tarifas públicas (vale-transporte) de Ponta Grossa e Guarapuava e Reajustar os valores dos insumos, conforme condições pactuadas. Vigência: 01/10/2024 a 10/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 763.474,92. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/06/2025).

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90006/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/05/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, para os cargos de assistente administrativo e técnico em secretariado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas cidades de Cascavel/PR, Foz do Iguaçu/PR, Guaira/PR e Santa Helena/PR. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 03/06/2025 das 10h00 às 12h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro FOZ DO IGUAÇU - PR. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALINNE MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 02/06/2025) 200366-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 200366

Nº Processo: 08389.002182/2024. Objeto: Contratação de serviços de capina, roçada, aplicação de herbicida, poda de árvores bem como eventual remoção de árvores e/ou arbustos. . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 03/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200366-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/06/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 30/05/2025) 200366-00001-2025NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00006/2025 publicado no D.O de 2025-06-02, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 5/2025. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 6/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025 - UASG 200384

Nº Processo: 08485.001427/2025-06.

Pregão Nº 90009/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 84.034.669/0001-94 - BELLOS MONTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de embarcação para transporte de servidores e equipamentos em apoio a operações da polícia federal. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2026. Valor Total: R\$ 99.980,00. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 02/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 200360

Nº Processo: 08500000648202432. Objeto: Contratação de empresa visando a CESÃO ONEROSA DE USO ESPAÇO FÍSICO, limitada a 8 m2 (oito metros quadrados), para a instalação de máquinas de autoatendimento do tipo "Vending Machine" com bebidas geladas (suco, refrigerante, água, água com gás), bebidas quentes (café, chá, café com leite), petiscos e lanches (sanduíches), em proveito dos servidores, colaboradores, estagiários e público em geral da SR/PF/SP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, Lapa de Baixo - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200360-5-90005-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/07/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/06/2025) 200360-00001-2025NE111111

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL Nº 4/2025/JARI03-AL

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/99 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do CONTRAN, notifica os requerentes abaixo relacionados do resultado do recurso de multa em 1ª instância de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB. Os recursos julgados intempestivos encerram a instância administrativa e para os casos de INDEFERIMENTO, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância a decisão da JARI, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções do CONTRAN nº 900/22 e 918/22. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido com as razões do recurso, identificação, endereço e assinatura do requerente ou representante legal; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador; e cópia da notificação de autuação ou notificação de penalidade ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado através de peticionamento eletrônico no site (<https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/multas/recurso-de-multa>) sendo necessário cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Informações -SEI da PRF ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço: Avenida Durval de Góes Monteiro nº 100, Centro, Aracaju - SE, CEP 49010-000.